



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 94

PM/JCL

EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2020.11.03.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM sito à Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0901001/20-GP, de 09 de outubro de 2020, toma público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site www.bllcompras.com.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Jardim/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitações e www.bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

www.bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **04 de novembro de 2020 as 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **17 de novembro de 2020, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **17 de novembro de 2020, às 10:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Jardim está localizada na Rua Leonel Alencar, nº 347 – Centro – Jardim/CE, CEP.63.290-000, telefone: (88) 3555-1772.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro abaixo:

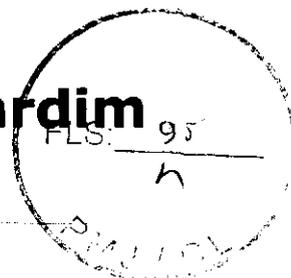
Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.302.0037.2.064.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.303.0037.2.065.0000	3.3.90.30.00
07	01	10.122.0001.2.057.0000	3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

- 6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.
- 6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.
- 6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.
- 6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.
- 6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.
- 6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.
- 6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.
- 6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- 6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:
- 6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;
- 6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;
- 6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
- 6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;
- 6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;
- 6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;
- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.blcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.
- 7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (**blcompras.com**).
- 7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.4. No campo “Informações adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:
- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto; b) Preço global do lote cotado em algarismos;



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bilcompras.com**.
- 7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.
- 7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.
- 7.9. Será vedada a identificação do licitante.
- 7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.
- 7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (**bilcompras.com**), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.
- 8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexecutable, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.
- 8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retomando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (licitacaodejardim@gmail.com) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/ lote inferior ao determinado no edital. 11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

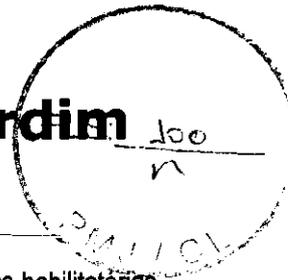
14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacaodejardim@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema do bllcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail licitacaodejardim@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail licitacaodejardim@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jardim e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Jardim, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jardim, por prazo não superior a 2 (dois) anos;





Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso. 21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Jardim.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitacaodejardim@gmail.com, ou no próprio chat da plataforma do bilcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa. 21.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.16. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Jardim, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

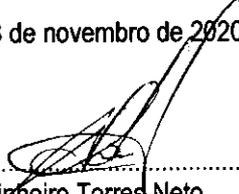
ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Jardim/CE, 03 de novembro de 2020.

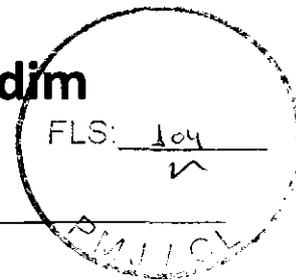

Alberto Pinheiro Torres Neto
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 2020.11.03.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Jardim/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A futura contratação propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material e instrumento, garantindo as condições mínimas necessárias para a realização de atendimentos a comunidade, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO POR LOTES

3.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Jardim/CE;

3.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Agulha 13x0,45 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	2400	11,85	28.440,00
2	Agulha 20x0,55 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	600	13,01	7.806,00
3	Agulha 20x5,5 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, impresso lote, fabricação e validade, atóxica canhão com ajuste perfeito a s	CX	600	13,01	7.806,00
4	Agulha 25x0,7 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	600	13,54	8.124,00
5	Agulha 25x0,8 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	240	13,54	3.249,60
6	Agulha 30x0,7 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	120	14,62	1.754,40
7	Agulha 30x0,8 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	60	14,62	877,20
8	Agulha 40x1,2 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	360	14,62	5.263,20
9	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5 com escala de precisão com traços e números precisos, estéril embaladas individualmente.	UND	6000	0,46	2.760,00
10	Seringa 10 ml com agulha 25X0,7 com escala de precisão com traços e números precisos, estéril embaladas individualmente.	UND	12000	0,90	10.800,00
11	Seringa 20 ml com agulha 25X0,7 com escala de precisão com traços e números precisos,estéril embaladas individualmente.	UND	24000	0,98	23.520,00
12	Seringa 3 ml com agulha 25X0,7 com escala de precisão com traços e números precisos, estéril embaladas individualmente.	UND	12000	0,55	6.600,00
13	Seringa 5 ml com agulha 25X0,7 com escala de precisão com traços e números precisos, estéril embaladas individualmente.	UND	6000	0,59	3.540,00
14	Seringa descartável 01ml insulina c/ agulha fixa, dimensões 8,0x0,3mm (30g). Características: Estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100UI: Escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 08x03mm (30g). Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.	UND	30000	0,28	8.400,00
15	Seringa para insulina BD ultra-fina tam 6mm de 30UI. Pct com 10 unidades.	PCT	3000	26,31	78.930,00
16	Seringa descartável 60ml sem agulha bico slip	UND	120	3,60	432,00
17	Seringa descartável 60ml sem agulha bico cateter	UND	120	4,04	484,80
18	Fio de sutura Catgut cromado nº 2-0 com agulha 3/8 (gastrointestinal). Caixa com 24 unidades.	CX	6	232,47	1.394,82
19	Fio de sutura Catgut cromado nº 0 com agulha 1/2 circular (gastrointestinal). Caixa com 24 unidades.	CX	6	232,47	1.394,82



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ Nº 07.391.006/0001-86

FLS: 106
n

PMJICL

20	Fio de sutura Catgut cromado nº 1 com agulha 1/2 circular (gastrointestinal). Caixa com 24 unidades.	CX	6	232,47	1.394,82
21	Fio de sutura Catgut cromado nº 1 com agulha 3/8 circular (gastrointestinal). Caixa com 24 unidades.	CX	6	232,47	1.394,82
22	Fio de sutura Catgut cromado nº 3-0 com agulha 1/2 circular (fechamento geral, ginecológico e obstétrico). Caixa com 24 unidades.	CX	6	232,47	1.394,82
23	Fio de sutura Catgut cromado nº 3-0 com agulha 3/8 circular (fechamento geral, ginecológico e obstétrico). Caixa com 24 unidades.	CX	6	232,47	1.394,82
24	Fio de sutura catgut simples 2-0 com agulha 1/2 2cm Caixa com 24unidades.	CX	36	232,47	8.368,92
25	Fio de sutura catgut simples 3-0 com agulha 1/2 2cm Caixa com 24unidades.	CX	12	232,47	2.789,64
26	Fio de sutura catgut simples 4-0 com agulha 1/2 2cm Caixa com 24unidades.	CX	12	232,47	2.789,64
27	Nylon nº 2-0 com agulha 1/2 3cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6	80,28	481,68
28	Nylon nº 2-0 com agulha 3/8 2cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6	80,28	481,68
29	Nylon nº 3-0 com agulha 1/2 3cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6	80,28	481,68
30	Nylon nº 3-0 com agulha 3/8 2cm. Caixa com 24 unidades.	UND	12	80,28	963,36
31	Nylon nº 4-0 com agulha 1/2 3cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6	80,28	481,68
32	Nylon nº 4-0 com agulha 3/8 2cm. Caixa com 24 unidades.	UND	12	80,28	963,36
33	Nylon nº 5-0 com agulha 3/8 2cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6	80,28	481,68
				Total	225.439,44

Lote 02 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Álcool 70% acondicionado em embalagem de 1.000ML	UND	420	23,16	9.727,20
2	Álcool em gel 70%, para uso antisséptico, embalagem 1.000ML	UND	120	32,85	3.942,00
3	Água deionizada, embalagem de 5,00litros.	UND	9	17,22	154,98
4	Água oxigenada 10V. Embalagem 1.000ml	UND	33	12,77	421,41
5	Detergente enzimático - 5,00 litros. Composição química: tensoativo não iônico, álcool isopropílico, enzima lipase, enzima protease, enzima amilase, corante, essência. Apresentação: Frasco plástico com 5 litros e lacre, contendo data de fabricação e validade, Nº lote e Nº registro na ANVISA.	UND	60	372,67	22.360,20
6	Detergente enzimático - 1 litro. Composição química: tensoativo não iônico, álcool isopropílico, enzima lipase, enzima protease, enzima amilase, corante, essência. Apresentação: Frasco plástico com 1 litro e lacre, contendo data de fabricação e validade, Nº lote e Nº registro na ANVISA.	UND	60	134,25	8.055,00
7	Eter etílico, solução a 35%. Embalagem de 1.000ml.	UND	6	70,69	424,14
8	Formol líquido 10% em embalagem de 1.000ml.	UND	6	16,87	101,22
9	Hipoclorito de sódio - solução a 2,5% contendo volume de 1.000ml.	UND	300	18,94	5.682,00
10	Hipoclorito de sódio - solução a 2,5% contendo volume de 50ML	UND	150	11,80	1.770,00
11	PVPI degermante dermo suave - embalagem de 1.000ml.	UND	12	46,69	560,28
12	PVPI tópic dermo suave - embalagem de 1.000ml.	UND	12	46,69	560,28
13	Sabão líquido antisséptico, neutro, glicerinado, higienização das mãos uso hospitalar - embalagem de 5,00L	UND	48	47,54	2.281,92
14	Solução de glicerina 12% com sonda uso exclusivo retal volume de 500ml.	UND	420	18,05	7.581,00

(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
 CNPJ N° 07.391.006/0001-86

FLS: 107
 ^
 PM/JG

15	Lugol a 2% acondicionado em embalagem de 1.000ml.	UND	7	99,87	699,09
16	Manitol 20% - ampola com 250ml.	AMPOLA	120	13,52	1.622,40
17	Acido peracético 5,00L	UND	7	291,00	2.037,00
18	Alcool gel 70%, para assepsia das mãos. Composição: sequentrate, polimeros, agente de neutralização e água deionizada, envasado em galão plástico transparente com 5L, embalagem contendo data de fabricação, N°. Lote, validade e registro ANVISA.	UND	153	74,40	11.383,20
19	Alcool iodado, medicinal 1%, solução tópica. Embalagem de 1.000ml.	UND	6	18,64	111,84
20	Gel condutor transparente, acondicionados em galão de 5,00 litros.	GL	33	51,24	1.690,92
21	Clorexidina 0,12% degermante. 1000ml	UND	12	24,89	298,68
22	Clorexidina 2% solução alcoólica antisséptico tópico. Volume 1.000ml.	UND	12	20,24	242,88
23	Clorexidina 2,5% degermante. 1000ml	UND	12	24,89	298,68
24	Vaselina líquida. Acondicionada em embalagem de 1.000ml.	UND	14	59,92	838,88
25	Vaselina sólida em bisnaga de 30G	UND	60	23,83	1.429,80
26	Fixador citológico spray - frasco com 100ml.	UND	108	23,15	2.500,20
27	Glutaraldeido desinfetante 2% (5000ml)	UND	7	23,80	166,60
				Total	86.941,80

Lote 03 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Atadura Crepe 15cm - tecido 100% algodão, de 15cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 2186g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por 2cm nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura, contendo fuga de marcação. Pacote com 12 unidades.	PCT	1800	12,85	23.130,00
2	Atadura Crepe 20cm - tecido 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 2186g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por 2cm nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fuga de marcação. Pacote com 12 unidades.	PCT	1800	16,17	29.106,00
3	Atadura de Crepe (Elástica) 5,0cm x 2,20m - embalados individualmente. Atadura de Crepe (Elástica) 05cm x 2,20m (repouso). Composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com certificações registro pte 40 ANVISA, NBR nº 14056 - Portaria 106/2003 - INMETRO, embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	UND	600	24,09	14.454,00
4	Atadura gessada: 15cm x 3,0m na cor branca, alvejada, isenta de amido dextrina, ácidos, corantes, corretivos e alvejantes óticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuos para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos. Pacote com 12 unidades.	PCT	60	44,83	2.689,80
5	Esparadrapo tipo micropore bege 10cmx4,5m - fita cirúrgica hipoalérgica	UND	600	18,32	10.992,00
6	Esparadrapo, tipo fita, micropore 4,5mm x10m. Permite a respiração da pele e oferece mais liberdade de	UND	210	17,76	3.729,60

D
 B



Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



	movimentos. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Sua excelente fixação não machuca a pele ao ser removido.				
7	Esparadrado 10cmx4,5m - esparadrado impermeável em tecido 100% algodão, cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie. Em rolo simétrico 10cmx4,5m.	UND	1680	16,18	27.182,40
8	Fita adesiva branca 19mmx50m - fita adesiva em papel crespado medindo 19mmx50m com boa aderência na face interna e sem impermeabilizante na face externa, facilitando a identificação do material	UND	120	8,22	986,40
9	Fita para autoclave 19mmx30m - fita adesiva para autoclave medindo 19mmx30m	UND	120	9,16	1.099,20
10	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m rolo.	RL	7	201,22	1.408,54
11	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m rolo.	RL	7	234,51	1.641,57
12	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m rolo.	RL	7	261,29	1.829,03
13	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m rolo.	RL	7	303,93	2.127,51
14	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m rolo	RL	7	185,63	1.299,41
15	Fita adesiva para autoclave a vapor, confeccionada com dorso de papel crespado à base de celulose, contendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, o produto deverá possuir listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo com 18mm x 30m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro ANVISA	UND	300	8,67	2.601,00
16	Compressa Cirúrgica - Campo operatório não estéril, camadas com cadaço, 100% puro algodão, extra absorvente e macia. 45x50, não estéril. Pacote com 50 unidades.	PCT	60	140,44	8.426,40
17	Compressa de gaze 100% algodão estéril, de uso único e descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechadas de 7,5x7,5 e aberta de 15x30cm, 9 fios. Pacote com 10 unidades.	PCT	1200	1,32	1.584,00
18	Compressa de gaze 100% algodão tipo tela cortadas e dobradas em tamanho uniforme, 7,5x7,5 dobradas, 15x30 quando abertas, 9 fios, isenta de alvejantes óticos e amido, não estéril. Pacote com 500 unidades.	PCT	2400	15,85	38.040,00
19	Compressa de gaze em rolo 91mm x 91m produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes e amido, produzida com 03 dobras e 88 camadas de 11 fios. Rolo de 350g.	PCT	60	148,77	8.926,20
20	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm (dobrada) - embalagem contendo 10 unidades, altamente absorvente na cor branca, isento de amido, alvejante ótico, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos - 100% algodão hidrófilo; 05 dobras e 08 camadas; atóxica; apirogênica; conteúdo da embalagem: 10 compressa de gases 13 fios; produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	PCT	18000	1,71	30.780,00
21	Algodão Ortopédico 10cm - atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20cm x 1,00m de comprimento. Pacote com 12 rolos.	PCT	30	19,15	574,50
22	Algodão Ortopédico 20cm - atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20cm x 1,00m de comprimento. Pacote com 12 rolos.	PCT	30	24,45	733,50

(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ Nº 07.391.006/0001-86

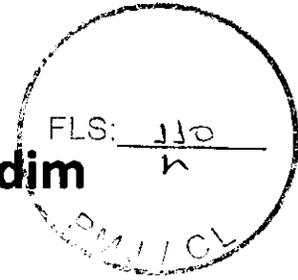


23	Algodão hidrófilo em rolo, pacote com 500g.	RL	480	16,15	7.752,00
				Total	221.093,06

Lote 04 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Equipo macro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril apirogênico.	UND	9000	1,98	17.820,00
2	Equipo micro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril apirogênico.	UND	60	2,07	124,20
3	Equipo para dieta, indicado para a nutrição enteral, atóxico, estéril e apirogênico, ponta perfuro cortante adaptável em qualquer tipo de frasco ampola, com protetor, 1,2mm de comprimento no mínimo, regulador de fluxo, com clamp e rolete para controle de fluxo com segurança.	UND	180	2,43	437,40
4	Equipo para soro duas vias - aplicação para perfusão simultânea, derivação y, duas vias, material PVC cristal, tipo pinça corta fluxo em todas as vias, tipo conector luerlok macho e luer fêmea com tampas, estéril e descartável.	UND	3000	2,47	7.410,00
5	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue. Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. Extensão em PVC - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Tamanho: 150cm.	UND	420	10,00	4.200,00
6	Cateter intravenoso tipo jelco periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 18, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.	UND	240	2,03	487,20
7	Cateter intravenoso tipo jelco periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 22, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.	UND	3600	1,79	6.444,00
8	Cateter intravenoso tipo jelco, periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 14, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha	UND	240	1,87	448,80
9	Cateter intravenoso tipo jelco, periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 16, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.	UND	240	1,95	468,00
10	Cateter intravenoso tipo jelco, periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 20, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.	UND	1800	1,79	3.222,00
11	Cateter intravenoso tipo jelco, periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 24, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.	UND	3600	1,83	6.588,00
12	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 19.	UND	1200	0,42	504,00
13	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 21.	UND	4800	0,62	2.976,00
14	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 23.	UND	5400	0,62	3.348,00



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
 CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



15	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 25.	UND	3000	0,46	1.380,00
16	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 27.	UND	600	0,47	282,00
17	Cvc Duplo Lumen 7fr x 20cm 7 Fr Cateter Venoso Central	UND	60	62,26	3.735,60
				Total	59.875,20

Lote 05 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Lâmina de bisturi nº 11 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	42	65,75	2.761,50
2	Lâmina de bisturi nº 12 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	30	58,63	1.758,90
3	Lâmina de bisturi nº 15 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	30	65,57	1.967,10
4	Lâmina de bisturi nº 23 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	30	73,94	2.218,20
5	Lâmina de bisturi nº 24 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	30	77,34	2.320,20
6	Pinça Cheron descartável estéril	UND	600	1,98	1.188,00
7	Pinça dente de rato 16cm, Pinça dissecação dente de rato; Confeccionada em aço inox de primeira qualidade; Autoclavável	UND	12	19,92	239,04
8	Pinça foerster reta 16cm abc usada para transportar a gase para um curativo mais profundo. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; com serri	UND	9	78,93	710,37
9	Pinça Hartman para Curativo Auricular/ corpo estranho Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 14cm	UND	3	128,13	384,39
10	Pinça kelly 16cm reta - ABC Possui travas para mantê-la fechada .Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Ponta reta com serrilha .Tamanho: 16cm	UND	12	59,63	715,56
11	Pinça kelly curva 14cm Possui travas para mantê-la fechada; - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; autoclavável.- Ponta curva, com serrilha.	UND	12	60,39	724,68
12	Tesoura cirúrgica 15cm curva golgran. Comprimento: 150mm(15cm); Confeccionada em aço inoxidável; Embalagem plástica individual	UND	3	203,47	610,41
13	Tesoura Cirúrgica 15cm Curva Romba/Romba ABC. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	UND	3	203,47	610,41
14	Tesoura cirúrgica 15cm reta ff para uso geral Modelo: Ponta reta tipo fina/fina; Comprimento: 150mm(15cm); Confeccionada em aço inoxidável; Embalagem plástica individual.	UND	3	203,47	610,41
15	Tesoura cirúrgica iris reta 12cm. Produzido em Aço Inoxidável. Autoclavável. Pontas finas inoxidável. Autoclavável.	UND	3	44,37	133,11
16	Tentacanula - PINÇA PARA EXTRAÇÃO DE UNHA material confeccionado em aço inox. Material autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante - tamanho 16cm	UND	3	14,12	42,36
17	Bandeja Retangular Hospitalar Inox tamanho 32X24X4 cm. Capacidade de 2L.	UND	9	104,49	940,41
18	Cuba Inox p/ assepsia 340ml 10,5x4,5 cm - Fava	UND	9	24,10	216,90
19	Cuba rim inox Dimensões: 26x12x 6cm. Capacidade: 750ml. Aço Inoxidável	UND	9	77,89	701,01
20	Cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17) para lâminas nº 10 a 17; material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; tamanho: 13cm.	UND	6	54,37	326,22



Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86

FLS: 111

21	Cabo de bisturi nº 4 (lam. 18 a 36) para lâminas nº 18 a 36; material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; tamanho: 13,5 cm.	UND	6	54,37	326,22
Total					19.505,40

Lote 06 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Papagaio Coletor de Urina Masculino, utilizado para coletar urina em pessoas do sexo masculino e tem capacidade para 900ml. Confeccionado em Polietileno de alta densidade.	UND	6	13,42	80,52
2	Kit completo para nebulização para oxigênio adulto	KIT	30	26,55	796,50
3	Kit completo para nebulização para oxigênio infantil	KIT	30	26,55	796,50
4	Manguito para esfigmomanômetro (peça de reposição)	UND	60	26,55	1.593,00
5	Máscara laringea Nº 03	UND	9	70,74	636,66
6	Máscara laringea Nº 04	UND	9	70,74	636,66
7	Máscara laringea Nº 05	UND	9	70,74	636,66
8	Máscara de venturi p/ oxigenoterapia md (adulto)	UND	6	20,74	124,44
9	Máscara de venturi p/ oxigenoterapia md (infantil)	UND	3	20,74	62,22
10	Máscara para traqueostomia com conector 360º adulto	UND	2	67,74	135,48
11	Espéculos vaginais descartáveis não estéreis, não lubrificados para uso em exames ginecológicos. Tamanho PP	UND	180	1,58	284,40
12	Espéculos vaginais descartáveis não estéreis, não lubrificados para uso em exames ginecológicos. Tamanho P.	UND	180	1,58	284,40
13	Espéculo vaginal descartável, tamanho "PP", fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI) pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	UND	4800	1,59	7.632,00
14	Espéculo vaginal descartável, tamanho "P", fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI) pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	UND	4800	1,58	7.584,00
15	Espéculo vaginal descartável, tamanho "M", fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI) pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	UND	2400	1,68	4.032,00
16	Kit Papanicolau G estéril (espéculo, espátula Ayres, escova cervical, lâmina, luvas, porta lâmina)	UND	60	6,56	393,60
17	Kit Papanicolau M estéril (espéculo, espátula Ayres, escova cervical, lâmina, luvas, porta lâmina)	UND	120	6,56	787,20
18	Kit Papanicolau P estéril (espéculo, espátula Ayres, escova cervical, lâmina, luvas, porta lâmina)	UND	300	6,56	1.968,00
19	Kit Papanicolau PP estéril (espéculo, espátula Ayres, escova cervical, lâmina, luvas, porta lâmina)	UND	120	6,56	787,20
20	Cânula para Traqueostomia com Balão, de PVC nº 7,0-caixa com 05 UNIDADES	CX	1	178,09	178,09
21	Cânula para Traqueostomia com Balão, de PVC nº 7,5-	CX	1	178,09	178,09

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
22	caixa com 05 UNIDADES Cânula para Traqueostomia com Balão, de PVC nº 8,0- caixa com 05 UNIDADES	CX	1	178,09	178,09
23	Máscara de oxigênio MD de alta concentração infantil com reservatório	UND	6	51,68	310,08
24	Máscara de oxigênio MD de alta concentração adulto com reservatório	UND	6	51,68	310,08
25	Membrana/Diafragma para ventilador pulmonar autoclavável	UND	6	51,68	310,08
26	Kit completo para a realização do exame de papanicolau, contendo: 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo tamanhos P e M	KIT	6000	4,55	27.300,00
27	Kit Laringoscópio Cabo laringoscópio convencional/Fibra Óptica (adulto/infantil) Lâmina Laringoscópio Convencional/Fibra Óptica- curva nº 5 aço inox - reta nº 4 aço inox - curva nº 4 aço inox - reta nº 3 aço inox - curva nº 3 aço inox - reta nº 2 aço inox - curva nº 2 aço inox - reta nº 1 aço inox - curva nº 1 aço inox - reta nº 0 aço inox - curva nº 0 aço inox - reta nº 00 aço inox	KIT	1	52,65	52,65
28	Circuito para Ventilação Respiratória em Silicone Autolavável em Silicone é Composto por: 02 - Traqueias em silicone 22mm x 750mm (Adulto) 03 - Traqueias em silicone 22mm x 450mm (Adulto) 02 - Drenos de água 01 - Conector Y	UND	2	33,36	66,72
Total					58.135,32

Lote 07 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Gorro cirúrgico descartável, cor branca c/ elástico 100% polipropileno, hipoalérgica e atóxica. Pacote com 100 unidades.	PCT	420	11,53	4.842,60
2	Máscara tripla descartável para proteção respiratória contra poeira e névoas. Caixa com 50 unidades.	CX	1200	62,51	75.012,00
3	Máscara de proteção descartável N 95 - Caixa com 20 unidades.	CX	60	449,71	26.982,60
4	Lençol para maca descartável papel 70x50 branco	UND	60	25,46	1.527,60
5	Avental descartável em TNT com costura lateral, manga longa. Pacote com 10 unidades.	PCT	60	23,94	1.436,40
Total					109.801,20

Lote 08 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Luva cirúrgica estéril nº 6,0.	UND	300	2,99	897,00
2	Luva cirúrgica estéril nº 6,5.	UND	600	2,99	1.794,00
3	Luva cirúrgica estéril nº 7,0.	UND	900	2,99	2.691,00
4	Luva cirúrgica estéril nº 7,5.	UND	900	2,99	2.691,00
5	Luva cirúrgica estéril nº 8,0.	UND	600	2,99	1.794,00
6	Luva cirúrgica estéril nº 8,5.	UND	300	2,99	897,00
7	Luva de procedimento "G". SEM PÓ. Caixa com 100 unidades.	CX	120	52,22	6.266,40
8	Luva de procedimento "G". Caixa com 100 unidades.	CX	300	52,22	15.666,00
9	Luva de procedimento "M". SEM PÓ. Caixa com 100 unidades.	CX	1380	52,22	72.063,60
10	Luva de procedimento "M". Caixa com 100 unidades.	CX	1200	52,22	62.664,00
11	Luva de procedimento "P". SEM PÓ. Caixa com 100 unidades.	CX	1050	52,22	54.831,00
12	Luva de procedimento "P". Caixa com 100 unidades.	CX	900	52,22	46.998,00
13	Luva de procedimento "PP". SEM PÓ Caixa com 100 unidades.	CX	300	52,22	15.666,00
Total					284.919,00

1

2

Lote 09 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Sonda de gastrostomia nº 20 Balão gástrico para retenção interna • Conector enteral em Y projetado para reduzir a manipulação da sonda • Disco redondo para retenção externa • Graduada • Livre de DEHP • Ponta arredondada com abertura distal • Sonda 100% em silicone	UND	3	207,03	621,09
2	Sonda de gastrostomia nº 22 Balão gástrico para retenção interna • Conector enteral em Y projetado para reduzir a manipulação da sonda • Disco redondo para retenção externa • Graduada • Livre de DEHP • Ponta arredondada com abertura distal • Sonda 100% em silicone	UND	3	207,03	621,09
3	Sonda de gastrostomia nº 24 Balão gástrico para retenção interna • Conector enteral em Y projetado para reduzir a manipulação da sonda • Disco redondo para retenção externa • Graduada • Livre de DEHP • Ponta arredondada com abertura distal • Sonda 100% em silicone	UND	3	207,03	621,09
4	Sonda nutrição enteral nº. 08, dispositivo de acesso ao estômago e intestino alto, permitindo a infusão de soluções enterais. Confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto. Possui marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação. Apresentando fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Esterilizado embaladas em papel grau cirúrgico, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	300	28,07	8.421,00
5	Sonda Nasogástrica longa tamanho 06FR.	UND	180	2,82	507,60
6	Sonda Nasogástrica longa tamanho 08FR.	UND	180	2,82	507,60
7	Sonda Nasogástrica longa tamanho 10FR.	UND	180	2,82	507,60
8	Sonda Nasogástrica longa tamanho 12FR.	UND	180	2,82	507,60
9	Sonda Nasogástrica longa tamanho 14FR.	UND	180	2,82	507,60
10	Sonda Nasogástrica longa tamanho 16FR.	UND	180	2,82	507,60
11	Sonda Nasogástrica longa tamanho 18FR.	UND	180	2,82	507,60
12	Sonda Nasogástrica curta tamanho 06FR.	UND	180	2,71	487,80
13	Sonda Nasogástrica curta tamanho 08FR.	UND	180	2,71	487,80
14	Sonda Nasogástrica curta tamanho 10FR.	UND	180	2,71	487,80
15	Sonda Nasogástrica curta tamanho 12FR.	UND	180	2,71	487,80
16	Sonda Nasogástrica curta tamanho 14FR.	UND	180	2,71	487,80
17	Sonda Nasogástrica curta tamanho 16FR.	UND	120	2,71	325,20
18	Sonda Nasoentérica com fio guia tamanho 10	UND	60	47,87	2.872,20
19	Sonda Nasoentérica com fio guia tamanho 12	UND	120	47,87	5.744,40
20	Sonda Nasoentérica com fio guia tamanho 12	UND	150	47,87	7.180,50
21	Sonda Nasoentérica com fio guia tamanho 10	UND	30	47,87	1.436,10
22	Sonda Foley nº 10, com orifícios adequados, eficientes bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades	UND	120	50,03	6.003,60
23	Sonda Foley nº 12, com orifícios adequados, eficientes bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades	UND	120	50,03	6.003,60
24	Sonda Foley nº 14, com orifícios adequados, eficientes	UND	240	50,03	12.007,20

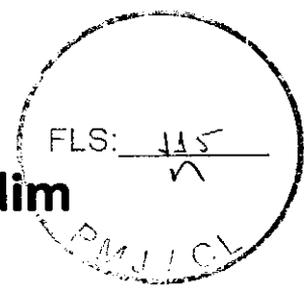
	bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades				
25	Sonda Foley nº 16, com orifícios adequados, eficientes, bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades	UND	240	50,03	12.007,20
26	Sonda Foley nº 18 - 03 vias - caixa com 10 unidades	CX	60	64,44	3.866,40
27	Sonda Foley nº 18, com orifícios adequados, eficientes, bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades+B763	UND	180	50,03	9.005,40
28	Sonda uretral Nº 06, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	1380	13,94	19.237,20
29	Sonda uretral Nº 08, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180	13,94	2.509,20
30	Sonda uretral Nº 10, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180	13,94	2.509,20
31	Sonda uretral Nº 12, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	2580	13,94	35.965,20
32	Sonda uretral Nº 14, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180	13,94	2.509,20
33	Sonda uretral Nº 16, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180	13,94	2.509,20
34	Sonda uretral Nº 18, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180	13,94	2.509,20
35	Sonda/tubo endotraqueal nº 2,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	18	8,01	144,18
36	Sonda/tubo endotraqueal nº 3,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	18	8,01	144,18
37	Sonda/tubo endotraqueal nº 4,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido,	UND	18	8,01	144,18



Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



	radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.				
38	Sonda/tubo endotraqueal nº 5,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	18	8,01	144,18
39	Sonda/tubo endotraqueal nº 6,0 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva	UND	48	8,01	384,48
40	Sonda/tubo endotraqueal nº 6,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	48	8,01	384,48
41	Sonda/tubo endotraqueal nº 7 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	48	8,01	384,48
42	Sonda/tubo endotraqueal nº 7,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	48	8,01	384,48
43	Sonda/tubo endotraqueal nº 8 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	48	8,01	384,48
44	Sonda/tubo endotraqueal nº 8,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	30	8,01	240,30
45	Bolsa para coleta de urina. Válvula antirreflexo e ponto de coleta. Com capacidade para 2,00L	UND	240	6,64	1.593,60
46	Bolsa para colostomia em disco, recortável, drenável, 19-64mm.	UND	240	25,24	6.057,60
				Total	160.867,29

Lote 10 - Materiais					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Bolsa térmica em gel com função quente e frio, reutilizável e tamanho 13x18cm	UND	60	16,05	963,00
2	Colchão Pneumático Anti Escara Pressão Alternada Air Plus com Motor	UND	3	394,86	1.184,58
3	Tala Aramada em EVA, Tam. 30x08cm PP.	UND	60	35,31	2.118,60
4	Tala Aramada em EVA Tam. 53x08cm P.	UND	60	35,31	2.118,60
5	Tala Aramada em EVA Tam. 63x09cm M.	UND	60	35,31	2.118,60
6	Tala Aramada em EVA Tam. 86x10cm G.	UND	60	35,31	2.118,60
7	Colar Cervical De Emergencia Resgate Tamanho PP	UND	1	45,66	45,66
8	Colar Cervical De Emergencia Resgate Tamanho P	UND	1	45,66	45,66

(Handwritten signatures and initials)

9	Colar Cervical De Emergencia Resgate Tamanho M	UND	1	45,66	45,66
10	Colar Cervical De Emergencia Resgate Tamanho G	UND	1	45,66	45,66
11	Óculos de proteção sobrepôr persona óptico lente incolor tratamento de AR e AE vicsa.	UND	6	17,16	102,96
12	Reanimador Manual Adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório MD	UND	2	339,75	679,50
13	Reanimador Manual Infantil (Ambu) Em Silicone Com Reservatório MD	UND	1	378,00	378,00
				Total	11.965,08

Lote 11 - Equipamentos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Kit aparelho de pressão adulto (estetoscópio e esfigmomanômetro).	KIT	120	117,88	14.145,60
2	Kit aparelho de pressão infantil 17cmx22cm (estetoscópio e esfigmomanômetro).	KIT	27	117,88	3.182,76
3	Inalador e Nebulizador Nebom V, indicado para amenizar as crises respiratórias como bronquite, asma e para o tratamento de afecções respiratórias das vias aéreas inferiores (brônquios, pulmões). Características Técnicas: Compressor: Tipo Pistão Oscilante Lubrificação: Isenta de Óleo Vazão Livre: 10 l/min. Voltagem: 127/220 através de chave seletora. Peso:1,70 kg Medidas: (A X L X P) - 10x17x17cm Acompanha 1 Kits de nebulização completo composto por: 1 Copinho, 1 Mangueira, 1 Máscara Adulto, 1 Máscara Infantil, Procedência Nacional	UND	6	190,74	1.144,44
4	Oxímetro de dedo infantil	UND	3	187,68	563,04
5	Oxímetro de dedo adulto	UND	3	211,70	635,10
6	Seladora papel grau cirúrgico - 220v. Dimensões do produto: 36x11x6,5cm	UND	1	116,21	116,21
7	Mini seladora manual para sacos plásticos portátil a pilha	UND	2	122,73	245,46
8	Mini incubadora para testes biológicos - possui controle eletrônico e automático de temperatura que se mantém dentro da faixa adequada para a incubação do indicador biológico. Design moderno e inovador, com cilindro de aquecimento em alumínio. Além de não enferrujar dissipa melhor a temperatura por toda a sua área de quecimento. Alimentação: 110 e 220v (seleção de voltagem automática). Frequência: 50 - 60 hz capacidade: 4 indicadores biológicos simultâneos. Temperatura de incubação: 57°C histerese: +/- 1°C dimensões do produto: 5,5x10,0cm (axd) dimensões da embalagem: 7,0x10,0x13,5mm (lxcxa)	UND	1	471,99	471,99
234	Válvula Reguladora c/ Fluxometro para Cilindro de Oxigênio	UND	15	51,68	775,20
9	Micronebulizador com máscara, (infantil e adulto) extensão e copinho para medicamentos com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para eviatar vazamento, tamanho infantil, conector amarelo - rosca 3/4 16 UNF, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade	UND	30	199,60	5.988,00
10	Termômetro digital em material externo plástico de alta durabilidade.	UND	180	24,02	4.323,60
11	Termômetro clínico digital de testa(infravermelho) sem contato.	UND	60	147,05	8.823,00
12	Glicosímetro digital.	UND	12	72,74	872,88
				Total	41.287,28

Lote 12 - Diversos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Toalhas de papel interfolhas 20x22cm, 02 dobras, embalagem com 100 unidades.	UND	150	29,57	4.435,50

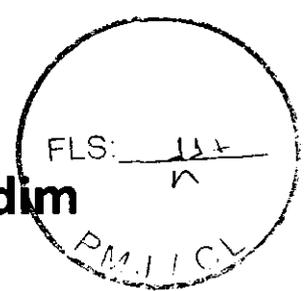


PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



2	Papel para eletrocardiograma eg 216mm x 30 m	RL	30	46,42	1.392,60
3	Papel toalha interfoliado – fardo com 1000 folhas.	PCT	36	23,11	831,96
4	Fralda geriátrica tamanho "M" pacote com 8 unidades.	PCT	12	16,85	202,20
5	Fralda geriátrica tamanho "G" pacote com 8 unidades.	PCT	12	16,85	202,20
6	Absorvente pós-parto com gel. Pacote com 20 unidades	PCT	12	14,58	174,96
7	Caixa coletora de material perfuro cortante 07 litros.	UND	180	8,45	1.521,00
8	Caixa coletora de material perfuro cortante 13 litros.	UND	240	11,90	2.856,00
9	Caixa coletora de material perfuro cortante 20 litros.	UND	240	15,00	3.600,00
				Total	15.216,42

Lote 13 - Diversos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Indicador químico classe 4 sil-250 - indicador químico classe 4 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida, o indicador químico (linha azul) mudará para marrom escuro; resultados imediatos logo após a esterilização; apresentação: caixa com 250 unidades	UND	450	17,07	7.681,50
2	Teste indicador biológico p/ autoclave c/10 unidades indicador biológico, compostos por esporos vivos de alta resistência do microrganismo geobacillus stearothermophilus impregnado em um disco de papel filtro destinados ao controle/monitoramento de processos e ciclos de esterilização em autoclave por vapor saturada (calor úmida) a 121°C a 134°C.	UND	450	4,57	2.056,50
3	Porta abaixador de língua pote em material plástico, dimensões do pote (unidade): l:105 x a:155 mm	UND	12	12,28	147,36
4	Tubo coletores para baciloscopia tubo plástico, estéril, hermeticamente fechado, 12x75mm	UND	600	0,84	504,00
5	Abaixador de língua, espátula lisa, pacote com 100 unidades.	PCT	30	8,33	249,90
6	Abaixador de língua individual - pacote com 500un. Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável, formato convencional de extremidades arredondadas e superfície lisa, de 14cm de comprimento. Pacote com 500 unidades embaladas individualmente com data de fabricação, Nº e Lote.	UND	60	17,81	1.068,60
7	Tiras - teste para determinação de glicemia. Caixa com 50 unidades.	CX	120	78,00	9.360,00
				Total	21.067,86

Lote 14 - Balanças					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Balança Digital Eletrônica De Precisão Sf- 400 Até 10kg	UND	3	379,32	1.137,96
2	Balança Digital Pediátrica 25kg - ELP-25BBC - Selo Inmetro	UND	1	345,65	345,65
				Total	1.483,61

Lote 15 - Diversos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Bateria para glicosímetro CR2032 -3v	UND	120	12,93	1.551,60
2	Bateria para termômetro LR41W	UND	120	12,96	1.555,20
3	Pilha para oxímetro AAA	UND	300	6,13	1.839,00
4	Pilha para laringoscópio C	UND	120	5,05	606,00
5	Pilha para otoscópio AA	UND	240	5,05	1.212,00
				Total	6.763,80

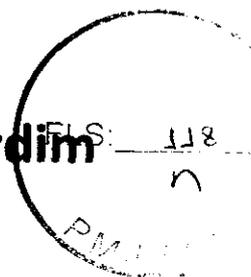
[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



Lote 16 - Diversos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Umificador c/ frasco plástico 250ml oxigênio	UND	30	47,49	1.424,70
2	Eletrodo Pré-Cordial Original Teb e compatível com outras marcas de ECG eletrodos precordiais; Pera de sucção confeccionada em silicone super resistente e durável; Ajustável. Prata Clorada de 24mm de diâmetro; Tamanho pequeno, uso adulto; Com 06 unidades.	PCT	3	27,58	82,74
3	Eletrodos Descartáveis para ECG infantil/adulto. Pacote com 50 unidades	PCT	30	24,42	732,60
4	Garrote comum de material emborrachado tipo látex. Rolo com 25 tiras	RL	18	37,78	680,04
5	Garrote tipo torniquete com auto trava e regulagem de tensão e tecido elástico adequado.	UND	60	23,86	1.431,60
6	tubo em silicone para transporte de gás oxigênio-ref 204. Embalagem com 15 metros.	PCT	3	231,01	693,03
7	Clamp umbilical estéril, pacote com 100 unidades	PCT	150	125,11	18.766,50
8	Comadre coletor de urina feminino. Capacidade para 2l. Confeccionado em polietileno de alta densidade.	UND	6	33,23	199,38
9	Almotolia Transparente 250m - pissetal. Bico Reto. Especificações: Capacidade para 250ml. Transparente (cor natural). Confeccionado em polietileno. Graduado em alto relevo.	UND	120	4,27	512,40
10	Almotolia plástica escura, bico curvo em material resistente. Capacidade para 300ml. (frasco marrom para lugol)	UND	120	4,27	512,40
11	Frasco para nutrição enteral 300ml, fracionado, permite tratamento térmico, permite fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo.	UND	2400	1,90	4.560,00
Total					29.595,39

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 1.353.957,15 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Município de Jardim com empresas atuantes na região e no comércio local, no ramo do objeto licitado.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

4.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

4.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

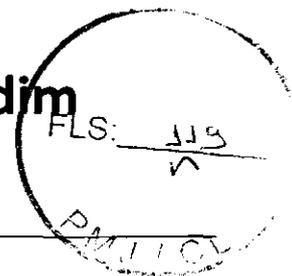
4.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a



Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



especificação;

4.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.302.0037.2.064.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.303.0037.2.065.0000	3.3.90.30.00
07	01	10.122.0001.2.057.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

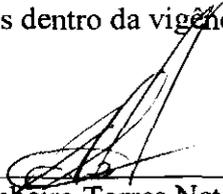
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

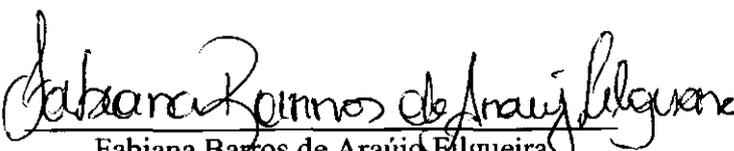
11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

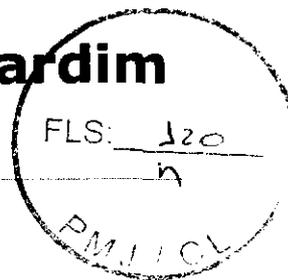
11.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

Jardim - Ceará, 11 de novembro de 2020.


Alberto Pipheiro Torres Neto
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:


Fabiana Barros de Araújo Pilgqueira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2020.03.11.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Agulha 13x0,45 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	2400			
2	Agulha 20x0,55 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	600			
3	Agulha 20x5,5 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, impresso lote, fabricação e validade, atóxica canhão com ajuste perfeito a s	CX	600			
4	Agulha 25x0,7 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	600			
5	Agulha 25x0,8 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	240			
6	Agulha 30x0,7 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	120			
7	Agulha 30x0,8 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	60			
8	Agulha 40x1,2 hipodérmica descartável, estéril, embalada individualmente, com capa protetora. Caixa com 100 unidades.	CX	360			
9	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5 com escala de precisão com traços e números precisos, estéril embaladas individualmente.	UND	6000			
10	Seringa 10 ml com agulha 25X0,7 com escala de precisão com traços e números precisos, estéril embaladas individualmente.	UND	12000			
11	Seringa 20 ml com agulha 25X0,7 com escala de precisão com traços e números precisos,estéril embaladas individualmente.	UND	24000			
12	Seringa 3 ml com agulha 25X0,7 com escala de precisão com traços e números precisos, estéril embaladas individualmente.	UND	12000			
13	Seringa 5 ml com agulha 25X0,7 com escala de precisão com traços e números precisos, estéril embaladas individualmente.	UND	6000			
14	Seringa descartável 01ml insulina c/ agulha fixa, dimensões 8,0x0,3mm (30g). Características: Estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100UI: Escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 08x03mm (30g). Registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.	UND	30000			



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 121
n

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
15	Seringa para insulina BD ultra-fina tam 6mm de 30UI. Pct com 10 unidades.	PCT	3000		
16	Seringa descartável 60ml sem agulha bico slip	UND	120		
17	Seringa descartável 60ml sem agulha bico cateter	UND	120		
18	Fio de sutura Catgut cromado nº 2-0 com agulha 3/8 (gastrointestinal). Caixa com 24 unidades.	CX	6		
19	Fio de sutura Catgut cromado nº 0 com agulha 1/2 circular (gastrointestinal). Caixa com 24 unidades.	CX	6		
20	Fio de sutura Catgut cromado nº 1 com agulha 1/2 circular (gastrointestinal). Caixa com 24 unidades.	CX	6		
21	Fio de sutura Catgut cromado nº 1 com agulha 3/8 circular (gastrointestinal). Caixa com 24 unidades.	CX	6		
22	Fio de sutura Catgut cromado nº 3-0 com agulha 1/2 circular (fechamento geral, ginecológico e obstétrico). Caixa com 24 unidades.	CX	6		
23	Fio de sutura Catgut cromado nº 3-0 com agulha 3/8 circular (fechamento geral, ginecológico e obstétrico). Caixa com 24 unidades.	CX	6		
24	Fio de sutura catgut simples 2-0 com agulha 1/2 2cm Caixa com 24unidades.	CX	36		
25	Fio de sutura catgut simples 3-0 com agulha 1/2 2cm Caixa com 24unidades.	CX	12		
26	Fio de sutura catgut simples 4-0 com agulha 1/2 2cm Caixa com 24unidades.	CX	12		
27	Nylon nº 2-0 com agulha 1/2 3cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6		
28	Nylon nº 2-0 com agulha 3/8 2cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6		
29	Nylon nº 3-0 com agulha 1/2 3cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6		
30	Nylon nº 3-0 com agulha 3/8 2cm. Caixa com 24 unidades.	UND	12		
31	Nylon nº 4-0 com agulha 1/2 3cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6		
32	Nylon nº 4-0 com agulha 3/8 2cm. Caixa com 24 unidades.	UND	12		
33	Nylon nº 5-0 com agulha 3/8 2cm. Caixa com 24 unidades.	UND	6		
Total					

Lote 02 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Álcool 70% acondicionado em embalagem de 1.000ML	UND	420			
2	Álcool em gel 70%, para uso antisséptico, embalagem 1.000ML	UND	120			
3	Água deionizada, embalagem de 5,00litros.	UND	9			
4	Água oxigenada 10V. Embalagem 1.000ml	UND	33			
5	Detergente enzimático - 5,00 litros. Composição química: tensoativo não iônico, álcool isopropílico, enzima lipase, enzima protease, enzima amilase, corante, essência. Apresentação: Frasco plástico com 5 litros e lacre, contendo data de fabricação e validade, Nº lote e Nº registro na ANVISA.	UND	60			
6	Detergente enzimático - 1 litro. Composição química: tensoativo não iônico, álcool isopropílico, enzima lipase, enzima protease, enzima amilase, corante, essência. Apresentação: Frasco plástico com 1 litro e lacre, contendo data de fabricação e validade, Nº lote e Nº registro na ANVISA.	UND	60			
7	Eter etílico, solução a 35%. Embalagem de 1.000ml.	UND	6			
8	Formol líquido 10% em embalagem de 1.000ml.	UND	6			
9	Hipoclorito de sódio - solução a 2,5% contendo volume de 1.000ml.	UND	300			



Prefeitura Municipal de Jardim 122

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



10	Hipoclorito de sódio - solução a 2,5% contendo volume de 50ML	UND	150			
11	PVPI degermante dermo suave - embalagem de 1.000ml.	UND	12			
12	PVPI tópico dermo suave - embalagem de 1.000ml.	UND	12			
13	Sabão líquido antisséptico, neutro, glicerinado, higienização das mãos uso hospitalar - embalagem de 5,00L	UND	48			
14	Solução de glicerina 12% com sonda uso exclusivo retal volume de 500ml.	UND	420			
15	Lugol a 2% acondicionado em embalagem de 1.000ml.	UND	7			
16	Manitol 20% - ampoia com 250ml.	AMPOLA	120			
17	Ácido peracético 5,00L	UND	7			
18	Alcool gel 70%, para assepsia das mãos. Composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, envasado em galão plástico transparente com 5L, embalagem contendo data de fabricação, N°. Lote, validade e registro ANVISA.	UND	153			
19	Alcool iodado, medicinal 1%, solução tópica. Embalagem de 1.000ml.	UND	6			
20	Gel condutor transparente, acondicionados em galão de 5,00 litros.	GL	33			
21	Clorexidina 0,12% degermante. 1000ml	UND	12			
22	Clorexidina 2% solução alcoólica antisséptico tópico. Volume 1.000ml.	UND	12			
23	Clorexidina 2,5% degermante. 1000ml	UND	12			
24	Vaselina líquida. Acondicionada em embalagem de 1.000ml.	UND	14			
25	Vaselina sólida em bisnaga de 30G	UND	60			
26	Fixador citológico spray - frasco com 100ml.	UND	108			
27	Glutaraldeído desinfetante 2% (5000ml)	UND	7			
						Total

Lote 03 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Atadura Crepe 15cm - tecido 100% algodão, de 15cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 2186g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por 2cm nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura, contendo fuga de marcação. Pacote com 12 unidades.	PCT	1800			
2	Atadura Crepe 20cm - tecido 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 2186g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por 2cm nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fuga de marcação. Pacote com 12 unidades.	PCT	1800			
3	Atadura de Crepe (Elástica) 5,0cm x 2,20m - embalados individualmente. Atadura de Crepe (Elástica) 05cm x 2,20m (repouso). Composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com certificações registro pcte 40 ANVISA, NBR nº 14056 - Portaria 106/2003 - INMETRO, embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	UND	600			
4	Atadura gessada: 15cm x 3,0m na cor branca, alvejada, isenta de amido dextrina, ácidos, corantes, corretivos e alvejantes óticos.	PCT	60			

	confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuos para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos. Pacote com 12 unidades.				
5	Esparadrão tipo micropore bege 10cmx4,5m - fita cirúrgica hipoalérgica	UND	600		
6	Esparadrão, tipo fita, micropore 4,5mm x10m. Permite a respiração da pele e oferece mais liberdade de movimentos. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Sua excelente fixação não machuca a pele ao ser removido.	UND	210		
7	Esparadrão 10cmx4,5m - esparadrão impermeável em tecido 100% algodão, cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie. Em rolo simétrico 10cmx4,5m.	UND	1680		
8	Fita adesiva branca 19mmx50m - fita adesiva em papel crespado medindo 19mmx50m com boa aderência na face interna e sem impermeabilizante na face externa, facilitando a identificação do material	UND	120		
9	Fita para autoclave 19mmx30m - fita adesiva para autoclave medindo 19mmx30m	UND	120		
10	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m rolo.	RL	7		
11	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m rolo.	RL	7		
12	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m rolo.	RL	7		
13	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m rolo.	RL	7		
14	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m rolo	RL	7		
15	Fita adesiva para autoclave a vapor, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, contendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, o produto deverá possuir listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo com 18mm x 30m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro ANVISA	UND	300		
16	Compressa Cirúrgica - Campo operatório não estéril, camadas com cadarço, 100% puro algodão, extra absorvente e macia, 45x50, não estéril. Pacote com 50 unidades.	PCT	60		
17	Compressa de gaze 100% algodão estéril, de uso único e descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechadas de 7,5x7,5 e aberta de 15x30cm, 9 fios. Pacote com 10 unidades.	PCT	1200		
18	Compressa de gaze 100% algodão tipo tela cortadas e dobradas em tamanho uniforme, 7,5x7,5 dobradas, 15x30 quando abertas, 9 fios, isenta de alvejantes óticos e amido, não estéril. Pacote com 500 unidades.	PCT	2400		
19	Compressa de gaze em rolo 91mm x 91m produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes e amido, produzida com 03 dobras e 88 camadas de 11 fios. Rolo de 350g.	PCT	60		
20	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm (dobrada) - embalagem contendo 10 unidades, altamente absorvente na cor branca, isento de amido, alvejante ótico, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam	PCT	18000		

PMJIC

AMJICV

	trazer riscos - 100% algodão hidrófilo; 05 dobras e 08 camadas; atóxica; apirogênica; conteúdo da embalagem; 10 compressa de gases 13 fios; produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
21	Algodão Ortopédico 10cm - atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20cm x 1,00m de comprimento. Pacote com 12 rolos.	PCT	30		
22	Algodão Ortopédico 20cm - atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20cm x 1,00m de comprimento. Pacote com 12 rolos.	PCT	30		
23	Algodão hidrófilo em rolo, pacote com 500g.	RL	480		
					Total

Lote 04 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Equipo macro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril apirogênico.	UND	9000			
2	Equipo micro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril apirogênico.	UND	60			
3	Equipo para dieta, indicado para a nutrição enteral, atóxico, estéril e apirogênico, ponta perfuro cortante adaptável em qualquer tipo de frasco ampola, com protetor, 1,2mm de comprimento no mínimo, regulador de fluxo, com clamp e rolete para controle de fluxo com segurança.	UND	180			
4	Equipo para soro duas vias - aplicação para perfusão simultânea, derivação y, duas vias, material PVC cristal, tipo pinça corta fluxo em todas as vias, tipo conector luerlok macho e luer fêmea com tampas, estéril e descartável.	UND	3000			
5	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue. Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. Extensão em PVC - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Tamanho: 150cm.	UND	420			
6	Cateter intravenoso tipo jelco periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 18, filtro hidrófobo, agulha siliconada, camara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.	UND	240			
7	Cateter intravenoso tipo jelco periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 22, filtro hidrófobo, agulha siliconada, camara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.	UND	3600			
8	Cateter intravenoso tipo jelco, periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 14, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha	UND	240			
9	Cateter intravenoso tipo jelco, periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 16, filtro hidrófobo, agulha siliconada, camara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.	UND	240			
10	Cateter intravenoso tipo jelco, periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso	UND	1800			

P.M.I.C.V.

	periférico, radiopaco descartável, calibre G 20, filtro hidrófobo, agulha siliconada, camara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.					
11	Cateter intravenoso tipo jelco, periférico, com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, radiopaco descartável, calibre G 24, filtro hidrófobo, agulha siliconada, camara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retratação total da agulha.	UND	3600			
12	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 19.	UND	1200			
13	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 21.	UND	4800			
14	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 23.	UND	5400			
15	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 25.	UND	3000			
16	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável nº 27.	UND	600			
17	Cvc Duplo Lumen 7fr x 20cm 7 Fr Cateter Venoso Central	UND	60			
Total						

Lote 05 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Lâmina de bisturi nº 11 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	42			
2	Lâmina de bisturi nº 12 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	30			
3	Lâmina de bisturi nº 15 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	30			
4	Lâmina de bisturi nº 23 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	30			
5	Lâmina de bisturi nº 24 - lâmina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril, individual, em invólucro apropriado. Caixa com 100 unidades.	CX	30			
6	Pinça Cheron descartável estéril	UND	600			
7	Pinça dente de rato 16cm, Pinça dissecação dente de rato; Confeccionada em aço inox de primeira qualidade; Autoclavável	UND	12			
8	Pinça foerster reta 16cm abc usada para transportar a gase para um curativo mais profundo. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; com serri	UND	9			
9	Pinça Hartman para Curativo Auricular/ corpo estranho Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 14cm	UND	3			
10	Pinça kelly 16cm reta - ABC Possui travas para mantê-la fechada .Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Ponta reta com serrilha .Tamanho: 16cm	UND	12			
11	Pinça kelly curva 14cm Possui travas para mantê-la fechada; - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; autoclavável.- Ponta curva, com serrilha.	UND	12			
12	Tesoura cirúrgica 15cm curva golgran. Comprimento: 150mm(15cm); Confeccionada em aço inoxidável; Embalagem plástica individual	UND	3			
13	Tesoura Cirúrgica 15cm Curva Romba/Romba ABC. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável	UND	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 126
n

PMJICV

	AISI-420;				
14	Tesoura cirúrgica 15cm reta f/f para uso geral Modelo: Ponta reta tipo fina/fina; Comprimento: 150mm(15cm); Confeccionada em aço inoxidável; Embalagem plástica individual.	UND	3		
15	Tesoura cirúrgica iris reta 12cm. Produzido em Aço Inoxidável. Autoclavável. Pontas finas inoxidável. Autoclavável.	UND	3		
16	Tentacanula – PINÇA PARA EXTRAÇÃO DE UNHA material confeccionado em aço inox. Material autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante – tamanho 16cm	UND	3		
17	Bandeja Retangular Hospitalar Inox tamanho 32X24X4 cm. Capacidade de 2L.	UND	9		
18	Cuba Inox p/ assepsia 340ml 10,5x4,5 cm - Fava	UND	9		
19	Cuba rim inox Dimensões: 26x12x 6cm. Capacidade: 750ml. Aço Inoxidável	UND	9		
20	Cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17) para lâminas nº 10 a 17; material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; tamanho: 13cm.	UND	6		
21	Cabo de bisturi nº 4 (lam. 18 a 36) para lâminas nº 18 a 36; material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; tamanho: 13,5 cm.	UND	6		
Total					

Lote 06 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Papagaio Coletor de Urina Masculino, utilizado para coletar urina em pessoas do sexo masculino e tem capacidade para 900ml. Confeccionado em Polietileno de alta densidade.	UND	6			
2	Kit completo para nebulização para oxigênio adulto	KIT	30			
3	Kit completo para nebulização para oxigênio infantil	KIT	30			
4	Manguito para esfigmomanômetro (peça de reposição)	UND	60			
5	Máscara laringea Nº 03	UND	9			
6	Máscara laringea Nº 04	UND	9			
7	Máscara laringea Nº 05	UND	9			
8	Máscara de venturi p/ oxigenoterapia md (adulto)	UND	6			
9	Máscara de venturi p/ oxigenoterapia md (infantil)	UND	3			
10	Máscara para traqueostomia com conector 360º adulto	UND	2			
11	Espéculos vaginais descartáveis não estéreis, não lubrificados para uso em exames ginecológicos. Tamanho PP	UND	180			
12	Espéculos vaginais descartáveis não estéreis, não lubrificados para uso em exames ginecológicos. Tamanho P.	UND	180			
13	Espéculo vaginal descartável, tamanho "PP", fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI) pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	UND	4800			
14	Espéculo vaginal descartável, tamanho "P", fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI) pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente,	UND	4800			



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 122

PM/JC/L

	embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.				
15	Espéculo vaginal descartável, tamanho "M", fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI) pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	UND	2400		
16	Kit Papanicolau G estéril (espécuro, espátula Ayres, escova cervical, lâmina, luvas, porta lâmina)	UND	60		
17	Kit Papanicolau M estéril (espécuro, espátula Ayres, escova cervical, lâmina, luvas, porta lâmina)	UND	120		
18	Kit Papanicolau P estéril (espécuro, espátula Ayres, escova cervical, lâmina, luvas, porta lâmina).	UND	300		
19	Kit Papanicolau PP estéril (espécuro, espátula Ayres, escova cervical, lâmina, luvas, porta lâmina)	UND	120		
20	Cânula para Traqueostomia com Balão, de PVC nº 7,0- caixa com 05 UNIDADES	CX	1		
21	Cânula para Traqueostomia com Balão, de PVC nº 7,5- caixa com 05 UNIDADES	CX	1		
22	Cânula para Traqueostomia com Balão, de PVC nº 8,0- caixa com 05 UNIDADES	CX	1		
23	Máscara de oxigênio MD de alta concentração infantil com reservatório	UND	6		
24	Máscara de oxigênio MD de alta concentração adulto com reservatório	UND	6		
25	Membrana/Diafragma para ventilador pulmonar autoclavável	UND	6		
26	Kit completo para a realização do exame de papanicolau, contendo: 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espécuro tamanhos P e M	KIT	6000		
27	Kit Laringoscópio Cabo laringoscópio convencional/Fibra Óptica (adulto/infantil) Lâmina Laringoscópio Convencional/Fibra Óptica- curva nº 5 aço inox - reta nº 4 aço inox - curva nº 4 aço inox - reta nº 3 aço inox - curva nº 3 aço inox - reta nº 2 aço inox - curva nº 2 aço inox - reta nº 1 aço inox - curva nº 1 aço inox - reta nº 0 aço inox - curva nº 0 aço inox - reta nº 00 aço inox	KIT	1		
28	Circuito para Ventilação Respiratória em Silicone Autolavável em Silicone é Composto por: 02 - Traqueias em silicone 22mm x 750mm (Adulto) 03 - Traqueias em silicone 22mm x 450mm (Adulto) 02 - Drenos de água 01 - Conector Y	UND	2		
Total					

Lote 07 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Gorro cirúrgico descartável, cor branca c/ elástico 100% polipropileno, hipoalérgica e atóxica. Pacote com 100 unidades.	PCT	420			
2	Máscara tripla descartável para proteção respiratória contra poeira e névoas. Caixa com 50 unidades.	CX	1200			
3	Máscara de proteção descartável N 95 - Caixa com 20 unidades.	CX	60			
4	Lençol para maca descartável papel 70x50 branco	UND	60			
5	Avental descartável em TNT com costura lateral,	PCT	60			

FLS. 128
h
PMJICL

manga longa. Pacote com 10 unidades.						
Total						

Lote 08 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Luva cirúrgica estéril nº 6,0.	UND	300			
2	Luva cirúrgica estéril nº 6,5.	UND	600			
3	Luva cirúrgica estéril nº 7,0.	UND	900			
4	Luva cirúrgica estéril nº 7,5.	UND	900			
5	Luva cirúrgica estéril nº 8,0.	UND	600			
6	Luva cirúrgica estéril nº 8,5.	UND	300			
7	Luva de procedimento "G". SEM PÓ. Caixa com 100 unidades.	CX	120			
8	Luva de procedimento "G". Caixa com 100 unidades.	CX	300			
9	Luva de procedimento "M". SEM PÓ. Caixa com 100 unidades.	CX	1380			
10	Luva de procedimento "M". Caixa com 100 unidades.	CX	1200			
11	Luva de procedimento "P". SEM PÓ. Caixa com 100 unidades.	CX	1050			
12	Luva de procedimento "P". Caixa com 100 unidades.	CX	900			
13	Luva de procedimento "PP". SEM PÓ Caixa com 100 unidades.	CX	300			
Total						

Lote 09 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Sonda de gastrostomia nº 20 Balão gástrico para retenção interna • Conector enteral em Y projetado para reduzir a manipulação da sonda • Disco redondo para retenção externa • Graduada • Livre de DEHP • Ponta arredondada com abertura distal • Sonda 100% em silicone	UND	3			
2	Sonda de gastrostomia nº 22 Balão gástrico para retenção interna • Conector enteral em Y projetado para reduzir a manipulação da sonda • Disco redondo para retenção externa • Graduada • Livre de DEHP • Ponta arredondada com abertura distal • Sonda 100% em silicone	UND	3			
3	Sonda de gastrostomia nº 24 Balão gástrico para retenção interna • Conector enteral em Y projetado para reduzir a manipulação da sonda • Disco redondo para retenção externa • Graduada • Livre de DEHP • Ponta arredondada com abertura distal • Sonda 100% em silicone	UND	3			
4	Sonda nutrição enteral nº. 08, dispositivo de acesso ao estômago e intestino alto, permitindo a infusão de soluções enterais. Confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto. Possui marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação. Apresentando fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Esterilizado embaladas em papel grau cirúrgico, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	300			
5	Sonda Nasogástrica longa tamanho 06FR.	UND	180			
6	Sonda Nasogástrica longa tamanho 08FR.	UND	180			
7	Sonda Nasogástrica longa tamanho 10FR.	UND	180			
8	Sonda Nasogástrica longa tamanho 12FR.	UND	180			
9	Sonda Nasogástrica longa tamanho 14FR.	UND	180			



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 223

PM/JIC

10	Sonda Nasogástrica longa tamanho 16FR.	UND	180		
11	Sonda Nasogástrica longa tamanho 18FR.	UND	180		
12	Sonda Nasogástrica curta tamanho 06FR.	UND	180		
13	Sonda Nasogástrica curta tamanho 08FR.	UND	180		
14	Sonda Nasogástrica curta tamanho 10FR.	UND	180		
15	Sonda Nasogástrica curta tamanho 12FR.	UND	180		
16	Sonda Nasogástrica curta tamanho 14FR.	UND	180		
17	Sonda Nasogástrica curta tamanho 16FR.	UND	120		
18	Sonda Nasoentérica com fio guia tamanho 10	UND	60		
19	Sonda Nasoentérica com fio guia tamanho 12	UND	120		
20	Sonda Nasoentérica com fio guia tamanho 12	UND	150		
21	Sonda Nasoentérica com fio guia tamanho 10	UND	30		
22	Sonda Foley nº 10, com orifícios adequados, eficientes bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades	UND	120		
23	Sonda Foley nº 12, com orifícios adequados, eficientes bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades	UND	120		
24	Sonda Foley nº 14, com orifícios adequados, eficientes bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades	UND	240		
25	Sonda Foley nº 16, com orifícios adequados, eficientes, bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades	UND	240		
26	Sonda Foley nº 18 - 03 vias - caixa com 10 unidades	CX	60		
27	Sonda Foley nº 18, com orifícios adequados, eficientes, bem acabados, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Com 10 unidades+B763	UND	180		
28	Sonda uretral Nº 06, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	1380		
29	Sonda uretral Nº 08, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180		
30	Sonda uretral Nº 10, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180		
31	Sonda uretral Nº 12, descartável, estéril,	UND	2580		